



**NOTA INFORMATIVA Nº: 25**

**FUTSAL SUB/15**

**DATA: 20.11.2025**

**TREINO DE OBSERVAÇÃO – SEL. DIST. FUTSAL SUB/15**

**26.11.2025 – PAVILHÃO ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCAINS**

**Jogadores**

|                                    |     |                                                                                                                                     |
|------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARB Boa Esperança</b>           | (2) | Miguel Trindade, João Almeida;                                                                                                      |
| <b>AD Fundão</b>                   | (1) | Diego Gonçalves;                                                                                                                    |
| <b>Carvalhense FC</b>              | (3) | Gonçalo Vaz, Abel Salcedas, Martim Sainhas;                                                                                         |
| <b>SL Águias do<br/>Dominguizo</b> | (8) | Tiago Fontoura, Tiago Pereira, Afonso Marques, Rodrigo<br>Gregório, João Rogeiro, Enzo Varandas, João Bernardo,<br>Manuel Aragonez; |
| <b>UD Cariense</b>                 | (2) | Santiago Silva, André Costa;                                                                                                        |

Os jogadores convocados devem comparecer no **dia 26.11.2025, 4ª feira, pelas 19:45, no Pavilhão da Escola Secundária de Alcains**, e deverão vir munidos de objetos de higiene pessoal, sapatilhas, caneleiras, calções e meias pretas/brancas (sendo a camisola de treino fornecida pela AF), e, os Guarda-Redes, com as respetivas luvas e calças. Para além disso, é aconselhado nesta fase que todas as jogadores possam trazer o seu próprio recipiente para a água.

OS JOGADORES LESIONADOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DE TREINO A FIM DE SEREM OBSERVADOS PELO DEPARTAMENTO SAÚDE DA AF CASTELO BRANCO, SALVO SE, POR ORDEM EXPRESSA DO(A) FISIOTERAPEUTA/ENFERMEIRO(A) DA AF CASTELO BRANCO, A DESLOCAÇÃO FOR CONSIDERADA DESNECESSÁRIA.

**A não comparência injustificada é punida ao abrigo do art.º 25 RPO Futsal AF Castelo Branco.**